



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 002/2019

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 04 de fevereiro de 2019

Portarias n.º 006 à 011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista
Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2019	5
PORTARIA Nº 006/DG	5
PORTARIA Nº 007/DG	5
PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019	6
PORTARIA Nº 008/DG	6
PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 2019	6
PORTARIA Nº 009/DG	6
PORTARIA Nº 010/DG	7
PORTARIA Nº 011/DG	7



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL
PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

PORTARIA Nº 006/DG

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de férias do servidor conforme tabela abaixo:

Servidor	Período		Exercício
	De:	Para:	
Leonardo Pereira Santos	21/01/2019 a 1º/02/2019	13 a 24/05/2019	2019 (1º Período)

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 007/DG

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Organização do Processo Seletivo Simplificado para Vagas Remanescentes para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a qual terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

JOZIANE LUCAS GOMES
ALDAIRES DA SILVA AIRES DE LIMA
ISAAC SUTIL DA SILVA
JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO
LARISSA OLIVEIRA LIRA.
RAFAELA DOS SANTOS MORGADE

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 008/DG

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO** para responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 28 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019, em virtude do afastamento da titular, **NATALIANA RIBEIRO DOS SANTOS**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 009/DG

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MAYCON DIEGO SILVA RIBEIRO**, SIAPE nº 2107031, para Fiscalizar o Contrato n.º 008/2018, EAGLE VISION INFRAESTRUTURA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 04968.416/0001-59 – 08, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura de rede com manutenção corretiva, instalações, desinstalações, remanejamentos de pontos de rede lógica, no *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2º Designar como fiscal substituto do contrato supracitado o servidor **MANALIEL PAIS PEREIRA JUNIOR**, SIAPE nº 2125616, na ausência do servidor **MAYCON DIEGO SILVA RIBEIRO**.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 010/DG

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSANA MARIA LIMA OLIVEIRA** para responder pela Coordenação de Estágio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, nos períodos conforme tabela abaixo, em virtude do afastamento da titular **ALINE LIMA SOARES DA COSTA**.

Período	Motivo
29/01/2019 a 02/02/2019	Ausência prevista no Art. 15 da Lei n.º 8.868/94
04/02/2019 a 05/03/2019	Férias

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 011/DG

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 330/DG, de 20 de dezembro de 2018, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Designar o servidor **Jonatas Silva Lima**, SIAPE n.º 2109643, para Fiscalizar o Contrato n.º 008/2018, Empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, CNPJ: **007.832.586/0001 – 08**, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens, para atender as necessidades do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 26/12/2018.

Leia-se:

Designar o servidor **Jonatas Silva Lima**, SIAPE n.º 2109643, para Fiscalizar o Contrato n.º 009/2018, Empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, CNPJ: **007.832.586/0001 – 08**, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens, para atender as necessidades do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 26/12/2018.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral